



Câmara Municipal de Nova Lima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 175, DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede Título de Cidadã Honorária de Nova Lima a Dra. Soraya Hassan Baz Láuar.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

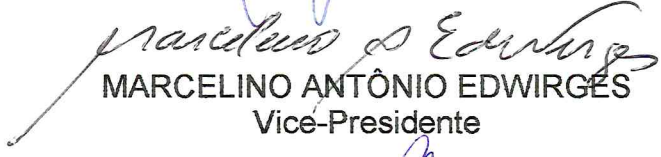
Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido a **Dra. Soraya Hassan Baz Láuar, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Nova Lima**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 01 de novembro de 2007.


LUCIANO VITOR GOMES
Presidente


MARCELINO ANTÔNIO EDWIRGES
Vice-Presidente


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Secretário